



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 287/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DILZA MARIA FRANCO BRUNO, Agente de serviços Institucionais II, matrícula 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/07/2021 e término em 22/01/2022, conforme processo nº 19698/2021 de 27/07/2021.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 21d20da9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>